



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a criação do Departamento de Psicologia, da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI).

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 23110.041530/2018-01; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, constante na Ata nº 12/2026,

R E S O L V E:

APROVAR a criação do Departamento de Psicologia, da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI).

Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro

Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente**, em 17/09/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4196106** e o código CRC **483D310A**.

Referência: Processo nº 23110.041530/2018-01

SEI nº 4196106